



**PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE  
CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pelo Ato Administrativo nº 02\_/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – PI, no uso de suas atribuições administrativas e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, emite o presente PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, nos termos a seguir.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise do pedido de credenciamento formulado pelo INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 10.682.601/0001-85, com endereço eletrônico [www.institutoihpc.org](http://www.institutoihpc.org), protocolizado nos autos do Processo Administrativo nº 01, para fins de credenciamento perante a Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – PI, visando eventual celebração de parceria voltada à execução de ações educacionais de interesse público, na forma do edital e da legislação aplicável.

**II – DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS ANALISADOS**

Para fins de verificação do atendimento aos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014, esta Comissão analisou, no mínimo, os seguintes documentos e requisitos:

**I – Existência jurídica da entidade:**

Estatuto social devidamente registrado, com verificação da constituição formal da OSC e da compatibilidade de suas finalidades institucionais com a área da educação;

**II – Regularidade de funcionamento:**

Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ, ata de eleição e posse da atual diretoria, relação dos dirigentes e comprovação de funcionamento da entidade;

**III – Experiência prévia na área:**

Documentos comprobatórios de experiência anterior da entidade em ações, projetos, programas ou atividades de natureza educacional ou de objeto semelhante;

**IV – Capacidade técnica e operacional:**

Documentos e informações que evidenciam condições institucionais, técnicas e operacionais para atuação em ações educacionais de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
**DO PIAUÍ**  
*Agora, é Avançar!*

**SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**

**V – Regularidade fiscal:**

Certidões de regularidade fiscal, tributária, trabalhista e demais documentos administrativos exigidos no procedimento de credenciamento.

**III – DA ANÁLISE**

Da análise dos autos, verificou-se que o INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA apresentou documentação suficiente para demonstrar sua existência jurídica regular, sua regularidade de funcionamento, sua experiência prévia em área compatível com o objeto educacional, bem como capacidade técnica e operacional para atuação em ações educacionais. Verificou-se, ainda, a apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal e dos elementos formais de representação da entidade, não tendo sido identificadas, nesta fase, pendências insanáveis ou irregularidades que impeçam o deferimento do credenciamento.

Registra-se que o presente exame se limita à verificação dos requisitos de habilitação e credenciamento previstos no edital e na legislação aplicável, não implicando, por si só, celebração automática de parceria.

**IV – CONCLUSÃO**

Diante da análise dos requisitos essenciais relativos à existência jurídica, regularidade de funcionamento, experiência prévia na área, capacidade técnica e operacional e regularidade fiscal, esta COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO conclui que o INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 10.682.601/0001-85, está APTA e HABILITADA no âmbito do Processo Administrativo nº 02, por atender, nesta fase, às exigências previstas no Edital de Credenciamento Permanente nº 02 /2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Assim, esta Comissão OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de credenciamento, com encaminhamento dos autos à autoridade competente para as providências administrativas subsequentes.

É o parecer.

Município de Santa Cruz do Piauí – PI, 29 abril de 2026.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Nome completo: Francilene de Sousa Araújo Santos.  
Presidente

Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 01.937.405/0001-13  
Rua Né Aristarco, S/N, Centro – Cep: 64.545-000  
E-mail: [semecsantacruz@hotmail.com](mailto:semecsantacruz@hotmail.com) - Contato: (89) 98812-6544



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
**DO PIAUÍ**  
*Agora, é Avançar!*

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

Nome completo:

Membro

*Alessandra Cortez Martins*

Nome completo:

Membro

*Maria do Rosário Almida dos Santos*